

**CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E
AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÃO E PARCERIAS
PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E
DOS MUNICÍPIOS (CFEP)**

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Delibera pelo remanejamento dos valores a serem aplicados pelo FEP em chamamentos públicos.

O CFEP, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro de 2017 e considerando a Portaria do Ministério do Planejamento nº 296, de 27 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deliberar pelo remanejamento de R\$ 4,47 milhões inicialmente autorizados para aplicação no setor de esgotamento sanitário para apoiar iniciativas de iluminação pública.

§ 1º Os valores atualizados autorizados pelo CFEP para aplicação nos setores de esgotamento sanitário e iluminação pública são de até R\$ 9,53 milhões e de até R\$ 24,47 milhões, respectivamente.

§ 2º Este ato altera o disposto nas Resoluções CFEP nº 11, 12 e 16/2018.

Art. 2º A contratação das propostas de que tratam o Artigo 1º será realizada conforme a disponibilidade financeira do fundo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Manoel Renato Machado Filho

Representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão



Dermeval da Silva Júnior

Representante da Casa Civil da Presidência da República



Jefferson Milton Marinho

Representante do Ministério da Fazenda



Denise Seabra

Representante do Ministério das Cidades